

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO E A LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2019 EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 001/2019

PROCESSO DE ORIGEM: 038/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Leocarlos Girardello, Presidente, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob nº 312.641.070-72, RG sob nº 1012634448, residente e domiciliado na Rua Antão Faria nº 892, Centro, no Município de São Sepé (RS), CEP 97.340-000, denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.227.039/0001-16, com sede na Rua João Tonin, nº 50, Sala 2, Jaboticabal, CEP 99712-292, Erechim – (RS), neste ato representado seu representante legal, Sr. Elquer Izaias Balestrin, inscrito no CPF sob o nº 040.734.589-22 e portador do RG nº 00004042790, denominada doravante CONTRATADA, resolvem CANCELAR o item 533, da Ata de Registro de Preços nº 016/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo reequilibrar o valor registrado, do item 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – dos valores da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, de 12/06/2019. Uma vez que, a empresa vencedora encaminhou suas razões, informando, que a fabricante solicitou mudanças no processo de fabricação à ANVISA. Sendo assim, decidimos acatar o pedido de cancelamento, para não prejudicar os municípios participantes, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
533	Prednisolona 3mg/ml - Fr 60ml	14.270	Prati Donaduzzi	3,6800	52.513,60

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente reequilíbrio econômico-financeiro da Ata se dá em decorrência do deferimento de pedido apresentado pela empresa detentora do item supracitado, pois a empresa solicitou a troca de marca, devido ao atraso e ao aumento de custo pelo Fabricante **Hipolabor**, sendo solicitada a troca para o Fabricante **Prati Donaduzzi**, visto que, mesmo sendo o menor preço praticado pelo laboratório Prati, o medicamento sofreu alta no mercado, o que justifica o reequilíbrio no preço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 21 de fevereiro de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO

ELQUER IZAIAS BALESTRIN

Presidente

Life Center Com. e Dist. de Medicamentos LTDA

Coordenador Executivo					
TESTEMUNHAS:					
CPF:	CPF				
	1				

JORGE LUIZ CREMONESE

CNPJ: 94.446.804/0001-62 - Fone: (55) 3221-7441